



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quarta-feira, 20 de agosto de 2025

Edição nº 2473

Página 12 de 65

### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### Atos Oficiais

#### Resoluções



Louveira – SP

#### RESOLUÇÃO CMAS nº 13, de 14 de agosto de 2025.

“Aprova o plano de aplicação de recursos acumulado no período de 1 ano, visando ser executado para redução de saldos no exercício 2025, referente aos repasses advindos do Fundo Nacional de Assistência Social para Fundo Municipal de Assistência Social – Bloco de Proteção Social Básica.”

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Louveira/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 10, inciso V, e 11, inciso II, da Lei Municipal nº 1.286, de 23 de setembro de 1997,

**CONSIDERANDO** as seguintes regulamentações: Lei 8.742/1993 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS); Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009; Decreto nº 7.788, de 15 de agosto de 2012; Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014; Portaria MDS nº 2.600, de 6 de novembro de 2018; Portaria MC nº 109, 22 de janeiro de 2020; Portaria MDS nº 580, de 31 de dezembro de 2020; Portaria nº 1.045, de 24 de dezembro de 2024; Portaria MDS nº 1.044, de 24 de dezembro de 2024; Portaria MDS nº 1.073, de 31 de março de 2025; Portaria nº 1.075, de 16 de abril de 2025 e Portaria MDS nº 1.043, de 24 de dezembro de 2024 que Regulamenta o cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** e-mail enviado em 27 de julho de 2025, para a Secretaria de Assistência Social de Louveira, advindo da Coordenação Geral de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Nacional de Assistência Social, que solicita a elaboração de um plano de aplicação para a redução das parcelas dos Blocos de Financiamento durante o exercício de 2025 devendo ser preenchido pela gestão e deliberado pelo CMAS, informando as ações necessárias para que seja atingido o objetivo da redução das parcelas e definir um cronograma para que seja reduzido os valores até outubro de 2025.

**CONSIDERANDO** que o plano de aplicação se refere ao saldo em conta do Bloco de Proteção Social Básica em 31 de maio de 2025 referente aos repasses advindos do Fundo Nacional de Assistência Social para Fundo Municipal de Assistência Social

Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março, Louveira – CEP: 13.291-046 – Fone: 3878-4473  
Email: [cmas@louveira.sp.gov.br](mailto:cmas@louveira.sp.gov.br)



*Louveira – SP*

**CONSIDERANDO** o deliberado na Reunião extraordinária do dia 14 de agosto de 2025, disposto na Ata nº 12/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar, por unanimidade, a utilização do recurso conforme especificado em “Plano de aplicação de recursos acumulado no período de 1 ano, visando ser executado para redução de saldos no exercício 2025, referente aos repasses advindos do Fundo Nacional de Assistência Social para Fundo Municipal de Assistência Social – Bloco de Proteção Social Básica” apresentado pela gestão da Secretaria de Assistência Social, sendo a execução através da contratação de supervisão técnica para equipes de CRAS (R\$ 37.500,00), Oficina de Canto Coral para Centro de Convivência do Idoso (R\$ 3.546,00) e aquisição de equipamentos permanentes para estruturação dos serviços de proteção social Básica (R\$ 32.825,40).

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Luzia Marques dos Santos Cecato**  
*Presidente do CMAS*